

## **DECRETO Nº 32.695**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 30.972, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMS-CI.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 13843/2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 30.972, de 28 de setembro de 2021, no que se refere aos representantes da Sociedade Civil organizada - Direitos Humanos e Diocese de Cachoeiro de Itapemirim, na composição do Conselho Municipal de Segurança de Cachoeiro de Itapemirim - CMS-CI, passando a vigorar conforme a seguir:

*"Art. 1º (...)*

*(...)*

*II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:*

*(...)*

*Representantes dos Direitos Humanos*

*Titular: Giovana Carrozzino Werneck*

*Suplente: Carlos Roberto Casteglione Dias*

*Representantes da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim*

*Titular: Gilianderson Ribeiro Tiengo*

*Suplente: Jacqueline Cussati Rosa*

*(...)"*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de março de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600330036003900350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

